ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA 4.631/2021, REALIZADA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2021. ....

Presidência: Vereador Paulo César Rodrigues, nos termos do artigo 107 do Regimento Interno. **Abertura:** 13h25min. **Quórum de Abertura:** Registrada a presença dos membros da Comissão os Vereadores Paulo César Rodrigues (DEM), Petrônio Nego Rocha (Avante), Rafhael de Paulo (PSL), Ronei do Novo Horizonte (Solidariedade) e Valdmix Silva (PSDB). **Sumário:** O Presidente interino declarou aberto o prazo para inscrição de candidatos ao cargo de Presidente da Comissão e submeteu a votação o nome do Vereador Petrônio Nego Rocha, ficando eleito por quatro votos favoráveis dos Vereadores abstenção do Vereador Paulo César Rodrigues. O Presidente interino declarou o Vereador eleito e empossado e transferiu a direção dos trabalhos ao titular. Assumindo a Presidência, o Vereador Petrônio Nego Rocha designou o Vereador Rafhael de Paulo relator do Veto Parcial apresentado ao Projeto de Lei n.º 63/2021, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que revoga, altera e acrescenta dispositivos na Lei n.º 03-A, de 16 de outubro de 1991 – que contém o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Unaí – MG; altera e acrescenta dispositivos na Lei n.º 2.198, de 03 de maio de 2004 – que dispõe sobre a organização administrativa do Unaprev; revoga, altera e acrescenta dispositivos na Lei n.º 2.297, de 25 de maio de 2005 – que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Unaí – MG; altera dispositivo da Lei nº 2.394, de 03 de julho de 2006, que estatui normas para regulamentar o processo administrativo no âmbito da administração pública municipal; revoga, altera e acrescenta dispositivos na Lei n.º 2.681, de 09 de dezembro de 2010 – que altera a Lei n.º 2.297, de 25 de maio de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Unaí (MG) e dá outras providências, fixa alíquotas de contribuições previdenciárias e estabelece o plano de amortização para equacionamento de déficit atuarial do regime próprio de previdência social do município de Unaí; e altera dispositivos da Lei n.º 2.885, de 11 de dezembro de 2013, que altera dispositivo da Lei n.º 2.297, de 25 de maio de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Unaí (MG) e dá outras providências, institui e regulamenta o Plano de Amortização para Equacionamento de Déficit Atuarial que especifica, através de aporte financeiro periódico, cria o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Unaí – MG, e dá outras providências. Nada mais havendo para tratar, o Presidente encerrou a reunião às 13h30min, agradecendo a presença de todos. Ass.: Vereador Petrônio Nego Rocha (____________________________), Presidente. Vereador Rafhael de Paulo (____________________________), Relator. Vereador Paulo César Rodrigues (____________________________), Membro. Vereador Ronei do Novo Horizonte (____________________________), Membro. Vereador Valdmix Silva (______________________________), Membro. ....

Aprovada a presente ata no dia ____/____/___. ....

./
./
./
./
./
./
./
./
./
./